



MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO EIRELI-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 16.498,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 01/ fevereiro/ 2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205-Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009-Man. da Secretaria de Educação; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO- Secretário de Educação e, pela contratado, MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO EIRELI-ME, CNPJ nº 20.161.133/0001-57. Matões- MA, 16 de março de 2018. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município de Matões.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.058/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01. OBJETO: Aquisições de Móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 13.940,00 (treze mil e novecentos e quarenta reais), DATA DA ASSINATURA: 01/ fevereiro/ 2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205-Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009-Man. da Secretaria de Educação; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO- Secretário de Educação e, pela contratado, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ nº 20.255.612/0001-32. Matões- MA, 16 de março de 2018. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município de Matões.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA CONVÊNIO Nº 009/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº: 287621/2017-SINFRA. **DAS PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a Prefeitura Municipal de SÃO BENTO/MA. **DO OBJETO:** a Reforma e Revitalização da Praça Carlos Reis. **DO PRAZO:** **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR:** O valor total do Convênio é de R\$ 700.336,12 (setecentos mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos), cabendo ao CONCEDENTE a importância de R\$ 665.319,31 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos) e ao Conveniente o equivalente a R\$ 35.016,81 (trinta e cinco mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos), a título de contrapartida. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Adenilson Pontes Rodrigues, pela SINFRA e LUÍS GONZAGA BARROS, brasileiro, portador do RG nº 114268999-6 SSP/MA e CPF nº 557.250.153-00, pela Prefeitura Municipal de SÃO BENTO/MA, em 03 de abril de 2018, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios - SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

CONVÊNIO nº 262/2010 - SECMA. DESPACHO 1. Vistos; 2. Acato a manifestação da Assessoria Jurídica, às fls. 218 à 220; 3. Determino a abertura do procedimento de Tomada de Contas Especial, referente à prestação de contas do Convênio nº 262/2010. São Luís/MA, 20 de março de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

CONVOCAÇÕES

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - MA

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME-CNPJ N.º 08.982.878/0001-81. Assembléia Geral Ordinária-AGO. CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em AGO, a realizar-se em 26/04/18, às 8hs, na sede social, Fazenda Bonanza, s/n - CEP 65940-000 - Zona Rural - Arame/MA, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Aprovação dos atos da diretoria e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos. c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Arame/MA, 05/04/18. René Feijó de Pontes Neto - Diretor Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018/JUCEMA. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS INATIVAS. A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA,

em cumprimento às disposições contidas no art. 60, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 c/c os arts. 32, inciso II, alínea 'h' e art. 48, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Instrução Normativa nº 5, de 5 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, torna público que, os empresários individuais, as empresas individuais de responsabilidade LTDA- EIRELI, as sociedades empresárias e as cooperativas, constantes da relação disponibilizada no site www.jucema.ma.gov.br, que não procederam a qualquer arquivamento no período de dez anos, contados da data do último arquivamento, deverão, a partir da publicação deste edital, até 30 (trinta) dias, contados ininterruptamente, requerer o arquivamento da "Comunicação de Funcionamento" ou da "Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades" ou do competente ato de alteração, sob pena de serem declaradas inativas, terem seus registros cancelados e perderem, automaticamente, a proteção dos seus nomes empresariais, fazendo-se a devida comunicação às autoridades arrecadadoras. São Luís(MA), 2 de abril de 2018. Sérgio Silva Sombra-Presidente/JUCEMA

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. PROCESSO N. 289.956/2017-SINFRA-O Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a DECISÃO ADMINISTRATIVA nos autos do processo administrativo nº 289.956/2017-SINFRA, que decidiu, considerando que, quando da apresentação dos laudos físico-químico e bacteriológico pela empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA., em atenção a cláusula obrigacional do contrato nº 034/2017-SINFRA, celebrado entre esta e o Estado do Maranhão, por intermédio desta Secretaria de Infraestrutura, foram